



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

LEI 1.321/2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Avenida Projetada 03 do loteamento Jardim dos Ipês e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º A Avenida projetada 03 quadras nº 02, 03, 08, 09, 11, 14, travessa A 18, 19, 22, 23, 26, 27, 30, 31 do loteamento Jardim dos Ipês receberá o nome **JOSÉ BRAZ LOPES**.

Art. 2º O poder executivo municipal providenciará a identificação da avenida por meio de placas.

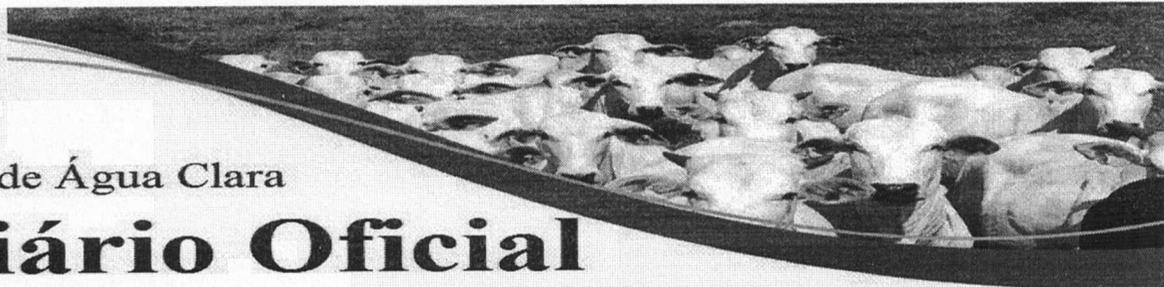
Art. 3º As despesas decorrentes dessa lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1180/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal	Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito
Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município	Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação	Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde
Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças	Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura	Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes	Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura	Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA
TAMAZATO DA
SILVA-60961481153

Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA-60961481153
Data: 2024.09.06 11:29:24 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº	1321/2024
Aviso de Alteração - Pregão Eletrônico nº	057/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1874/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1875/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1876/2024

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.321/2024.

"Dispõe sobre a nomeação da Avenida Projetada 03 do loteamento Jardim dos Ipês e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º A Avenida projetada 03 quadras nº 02, 03, 08, 09, 11, 14, travessa A 18, 19, 22, 23, 26, 27, 30, 31 do loteamento Jardim dos Ipês receberá o nome **JOSÉ BRAZ LOPES**.

Art. 2º O poder executivo municipal providenciará a identificação da avenida por meio de placas.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO Pregão Eletrônico nº 057/2024 Processo Administrativo nº 180/2024 Edital nº 069/2024

O Município de Água Clara - MS, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 306, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o

conhecimento dos interessados, a segunda alteração realizada por meio do **ADENDO Nº 002/2024** no **Edital nº 069/2024**, item **"Do valor da licitação"**, do Pregão Eletrônico nº 057/2024, marcado para às **08h00min (horário local) do dia 23 de setembro de 2024**. O adendo encontra-se disponível no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Considerando alteração da habilitação fica a sessão remarcada para a data do dia 25 de setembro de 2024, às 08h00min (horário local).

Água Clara/MS, 05 de setembro de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: **1874/2024** Emitido em: **06/09/2024**
Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24**
Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: **00951/24**
Solicita.: gerada a partir do resultado da Licita.: de Registro de Preços: **000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)**

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: **RR\$ 26.493,15** vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e qu
Dotação: **12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07**
500.0000.000

Água Clara, 05/09/2024.

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 019131/0 - 1/MS